



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 063/2020.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 1990 EM SEU ART. 88, II, F,

**R E S O L V E:**

- I- De acordo com o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº 002630/08/2020, DETERMINO o **AFASTAMENTO PREVENTIVO**, do servidor **RAFAEL FRANCO DA ROCHA**, Matrícula Nº. 16.170-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural - Departamento de Fiscalização de Posturas e Obras, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, em consonância com o Art. 154, do Decreto Nº 004/SMA/2001.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito